



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 199/UFFS/2014

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID  
DIVERSIDADE EDITAL Nº 066/2013

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de ALUNOS BOLSISTAS do curso INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID DIVERSIDADE.

### 1 DOS OBJETIVOS DO PIBID DIVERSIDADE

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para as escolas de educação básica do campo ;
- b) contribuir para a valorização do magistério em educação do campo;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores no curso Interdisciplinar em Educação do Campo, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) proporcionar aos licenciandos oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, na perspectiva do campo, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) envolver escolas públicas de educação básica de comunidades do campo no processo de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.
- g) contribuir para a inserção dos estudantes de licenciatura na cultura escolar do magistério por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente;
- h) dar visibilidade à investigação docente no âmbito dos processos próprios de ensino e aprendizagem, com vistas à intervenção pedagógica no desenvolvimento de metodologias específicas para a diversidade sociocultural e linguística, na perspectiva do diálogo intercultural;
- I - propiciar um processo formativo que leve em consideração as diferenças culturais, a interculturalidade do país e suas implicações no trabalho pedagógico;
- j) contribuir para o fortalecimento das escolas por meio da reflexão crítica das atividades didático-pedagógicas, produzidas nos ambientes escolares e relacionadas às particularidades de cada comunidade ou região.



## 2 DO CURSO, DO SUBPROJETO E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS

| CURSO                                 | SUBPROJETO                        | NÚMERO DE BOLSAS |
|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| Interdisciplinar em Educação do Campo | Ciências da Natureza e Matemática | 5                |

2.1 Os candidatos selecionados, mas não classificados no limite de bolsas disponíveis conforme o item 2, comporão uma lista de espera para os próximos 6 meses.

## 3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID DIVERSIDADE.

3.1 Os alunos bolsistas contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da área do subprojeto a qual fará parte;
- b) Possuir, no mínimo, 16 horas semanais disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no projeto, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição;
- c) Não receber bolsa, de qualquer natureza, da instituição ou de outros órgãos de fomento;
- d) Dedicar-se às atividades do PIBID DIVERSIDADE, sem, contudo, prejudicar sua vida acadêmica;
- e) Dispor-se a deslocar-se para as escolas do campo participantes do projeto, sem ônus para a universidade;
- f) Executar o plano de atividades aprovado;
- g) Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação à temáticas ambientais e relações étnico-raciais;
- h) Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- I - Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição, em eventos externos e em ambientes virtuais do PIBID DIVERSIDADE organizado pela CAPES.

## 4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o aluno deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO II);
- b) Comprovante de matrícula no curso Interdisciplinar em Educação do Campo -Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS contemplado pelo PIBID DIVERSIDADE de acordo com o quadro do item “2” deste Edital de seleção;
- c) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO I deste Edital;
- d) Apresentação de uma das seguintes informações: cópia do cartão bancário (apenas frente) de **Conta Corrente**, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta no banco onde conste nome, número da conta e agência.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



OBS: Os bolsistas do PIBID DIVERSIDADE devem possuir conta no Banco do Brasil.

- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do RG.

## 5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PIBID DIVERSIDADE compreende as seguintes etapas:

| ETAPA                      | PERÍODO                                  | HORÁRIO  | LOCAL   |
|----------------------------|--|--|---|
| Inscrições                 | 14 à 22/04/14                            | Manhã das 8:30 às 11:30, e à tarde das 13:30 às 17:00. | Assessoria da Coordenação de Cursos com o Técnico em Assuntos Educacionais Ricardo Piveta |
| Homologação das inscrições | 22/04/14                                 |  |   |
| Recurso                    | Até 24h após a homologação dos inscritos |  |   |
| Resultado final            | 24/04/2014                               |  | Site da UFFS - Editais e Murais do <i>Campus</i>  |

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## 6 DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID DIVERSIDADE alunos que:

- a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID Diversidade, incluídas as da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
- b) Acumularem bolsas com recursos mantidos pela União ou UFFS (exemplos, dentre outras: CNPq, UAB, PARFOR, FNDE, MEC).

6.2 Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID DIVERSIDADE alunos que:

- a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID Diversidade, incluídas as publicadas da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
- b) Não atenderem os dispositivos do item “4” deste edital;
- c) Não mantenham matrícula ativa no curso especificado no quadro constante no item “2” deste edital.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será feita com base na nota obtida na CARTA DE INTENÇÕES. Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez).

7.2 A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO I, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada por professor da UFFS.

7.3 A classificação dos bolsistas se dará em ordem decrescente. Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver **maior nota**. Persistindo o empate, será classificado o candidato de **maior idade**.

## 8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.



## 9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omi0073sos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID DIVERSIDADE/UFES, ouvida a Pró-reitoria de Graduação da Universidade.

Chapecó, 14 de abril de 2014.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES



## ANEXO I

### CARTA DE INTENÇÕES

(UTILIZE ESTE ANEXO PARA ENTREGAR SUA CARTA DE INTENÇÕES –A CARTA DE INTENÇÕES DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)

#### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Nº matrícula: \_\_\_\_\_

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

#### Instruções para o desenvolvimento da Carta de Intenções:

a) Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva;

b) Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos;

c) Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante de licenciatura da UFFS. Também devem ser explicitadas, com clareza, suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente (vivenciado até agora por você). Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Ainda, se você participou de uma viagem de estudos, cite-a, e, da mesma forma, relacione-a com o processo de aprimoramento de seus estudos. O mesmo deve ser feito com as demais passagens (percurso) de sua vida acadêmica.

d) Serão avaliadas:

**I** - clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato bem como a correção textual e ortográfica (3,0 três pontos);

**II** - intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato (3,0 - quatro pontos);

**III** - importância do PIBID Diversidade para que essa melhoria ocorra (3,0 - três pontos). Para saber mais sobre o PIBID Diversidade recomenda-se ler o conteúdo do seguinte sítio: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/pibid-diversidade>

**IV** - Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar. (1,0 - ponto). Total = 10,0 (dez pontos).

e) A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada. Utilize este Anexo I para entregar sua carta de intenções, caso opte por entregá-la a próprio punho. Caso opte por digitar sua carta de intenções, abra um arquivo em um processador de textos de sua preferência. Utilize as seguintes margens: Superior: 3cm; Esquerda: 3cm; Inferior: 2cm; Direita: 2cm. Entre as frases, utilize espaço 1,5cm. O tipo de letra a ser empregada é a ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12. O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 25 (vinte e cinco). Ao entregar sua carta de intenções de forma digitada, não se esqueça de anexar os seus dados de identificação.



**Atenção: se preferir entregar sua carta de intenções escrita manualmente escreva aqui! Se preferir digitá-la, observe a letra “e” das instruções anteriores.**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

|    |  |
|----|--|
| 01 |  |
| 02 |  |
| 03 |  |
| 04 |  |
| 05 |  |
| 06 |  |
| 07 |  |
| 08 |  |
| 09 |  |
| 10 |  |
| 11 |  |
| 12 |  |
| 13 |  |
| 14 |  |
| 15 |  |
| 16 |  |
| 17 |  |
| 18 |  |
| 19 |  |
| 20 |  |
| 21 |  |
| 22 |  |
| 23 |  |
| 24 |  |
| 25 |  |

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID DIVERSIDADE. (UTILIZE ESTA FICHA PARA EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO)

#### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Número do CPF: \_\_\_\_\_

Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: Rua: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo - Licenciatura/  
Ciências da Natureza e da Matemática e Ciências Agrárias: ( ) Diurno ( )  
Noturno

Possui, no mínimo, 16 horas semanais disponíveis para se dedicar às atividades  
desenvolvidas no PIBID DIVERSIDADE: ( ) SIM ( ) NÃO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS.

**ATENÇÃO: NA AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO  
RELACIONADOS, SUA INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA.**

- a)** Formulário de inscrição preenchido  
() SIM () NÃO
- b)** Comprovante de matrícula no curso Interdisciplinar em Educação do Campo  
- Licenciatura de acordo com o quadro do item “2” deste Edital de seleção  
() SIM () NÃO
- c)** Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO I do Edital  
() SIM () NÃO
- d)** Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência.  
() SIM () NÃO

Despacho da Coordenação Institucional em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Deferido () SIM () NÃO.

Assinatura da Coordenação Institucional: \_\_\_\_\_